

(SEDES/DF), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião - CREAS São Sebastião, assim constituída:

- I - Integrante Requisite: ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 2791986, que a presidirá;
 II - Integrante Técnico: GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 2155613;
 III - Integrante Administrativo: CAIMÁ CAMINO MARTINS BENTHER, matrícula 028.099.82

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00001714/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis para atender as demandas das unidades socioassistenciais da Sedes localizadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

I - Presidente: MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218025-1, que a presidirá;

II - Integrante Requisite: VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, matrícula 281.145-6;

III - Integrantes Técnicos:

- a) GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 283.271-2;
 b) CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0;
 c) NOEMI TAVARES MARTINS CARVALHO, matrícula 277.262-0;
 d) WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 00913.55-3; e
 e) AQUILLES RATTI ALENCAR BRAYNER, matrícula 0283189-9.

IV - Integrante Administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 028.304.1-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018274/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar ERIKA FERREIRA DE ANDRADE LAURIA, matrícula 0285396-5, MATHEUS MICHETTE PINTO, matrícula 0280577-4, CRISTIAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 0278395-9, FERNANDA REGINA BALDUINO DOS SANTOS, matrícula 0285399-X, GEYSSIANNE SANTOS DA COSTA, matrícula 0280812-9, e JÉSSICA FERREIRA PAULINO SPERIDIÃO, matrícula 0285980-7, para atuarem como Gestores do Contrato nº 052286/2024, celebrado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.611/0001-74, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Varjão, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 517, de 21 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 75, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, página 49, o ato que concedeu Abono de Permanência ao WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS, matrícula 0103362X, ONDE SE LÊ: "...e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026917/2024-02...", LEIA-SE: "...e o que consta do Processo SEI nº 00431-00025225/2024-39...".

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Comissão de Transição responsável pelo processo de seleção de organizações representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF, Mandato 2025 - 2027.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, Decreto Nº 38.048, de 09 de março de 2017, Resolução Nº 3 de 22 de novembro de 2022 e, ainda, tendo em vista as deliberações qualificadas no Plenário do Conselho, na 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Transição de seleção de organizações representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF, Mandato 2025 - 2027 com a seguinte composição:

- a) JAIME CONRADO DE OLIVEIRA, conselheiro representante da Cáritas Brasileira;
 b) EDNA DOS SANTOS ANDRADE, conselheira representante do Fórum de SAN dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA);
 c) CAROLINA REBELO GAMA, conselheira representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
 d) ANTONIO CEZAR NASCIMENTO BRITO, conselheiro representante da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan/DF).

Art. 2º Finalizado todo o processo de seleção, o grupo de trabalho se encerrará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO

Presidente do Consea/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença-Servidor ao servidor DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 185.942-0, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, relativo ao período de 15/02/2020 a 12/02/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00001667/2025-21, resolve:

DESIGNAR SAMUEL DA CRUZ PRATES, matrícula 02846985, para substituir a Diretora, da Diretoria de Estudos em Regularização Fundiária, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 14/03/2025 a 17/03/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, e nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ao servidor HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, matrícula 02841495, o benefício de Auxílio-Creche pelo dependente MATHEUS DE BRITO VIEIRA, nascido em 07 de fevereiro de 2022, a contar de 01 de março de 2025. Processo 00390-00001679/2025-56.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES